



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0722/2012

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2012

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009, e considerando os termos do Ofício nº 37/CPAD de 12/06/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria 1059, de 14 de outubro de 2011, reconduzida pela Portaria nº 198 de 16/02/2012 e prorrogada pela Portaria nº 490 de 17/04/2012, de acordo com a formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares nº 23231.000065/2011-06, 23231.000056/2011-07, 23231.000051/2011-84, 23231.000050/2011-30, 23231.000049/2011-05, 23231.000048/2011-60, 23231.000046/2011-71, 23231.000045/2011-27, 23231.000044/2011-82, 23231.000145/2011-53.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de junho de 2012.

**JOZILENE DE SOUZA**

Pró-reitora de Extensão no Exercício da Reitoria